

Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 886/83, de 22 de Setembro;
 Portaria n.º 1071/83, de 29 de Dezembro;
 Portaria n.º 862/85, de 14 de Novembro;
 Decreto-Lei n.º 410/86, de 29 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;
 Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho;
 Portaria n.º 317-A/96, de 29 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto;
 Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;
 Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro;
 Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março;
 Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;
 Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;
 Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;
 Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;
 Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;
 Portaria n.º 715/2001, de 12 de Julho;
 Portaria n.º 953/2001, de 9 de Agosto;
 Decreto-Lei n.º 230/2001, de 24 de Agosto;
 Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro;
 Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

Escola Superior Agrária

Resolução n.º 22/2006 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 31.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1997, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 3 de Janeiro, o conselho directivo da Escola Superior Agrária de Santarém, na sua reunião do dia 6 de Janeiro de 2006, determinou que fossem delegadas competências na presidente, na vice-presidente e no vogal representante dos funcionários não docentes do conselho directivo desta Escola, nas seguintes matérias e domínios, com poderes legais para a prática de todos os actos que no seu âmbito se incluam:

1 — Na presidente do conselho directivo, professora-adjunta Maria Fernanda da Silva Pires Fernandes Ribeiro:

- 1.1 — Relações com a comunidade;
- 1.2 — Gestão financeira;
- 1.3 — Exploração agro-pecuária;
- 1.4 — Aprovisionamento;
- 1.5 — Contabilidade;
- 1.6 — Parque desportivo e actividades circum-escolares;
- 1.7 — Obras;
- 1.8 — Gabinete de projectos;
- 1.9 — Informática;
- 2 — Na vice-presidente do conselho directivo, professora-adjunta

Marília Oliveira Inácio Henriques:

- 2.1 — Secção/serviços académicos (assuntos académicos);
- 2.2 — Actividade científica e pedagógica;
- 2.3 — Laboratórios;
- 2.4 — Serviços sociais;
- 2.5 — Biblioteca;
- 2.6 — Divulgação e *marketing* dos cursos da ESAS;
- 3 — No representante do pessoal não docente, técnico profissional especialista principal Manuel Luís Rodrigues Catrola André:
- 3.1 — Núcleo técnico:

Acompanhamento de obras;
 Gabinete de áudio-visuais;
 Transportes;
 Manutenção;
 Reprografia;
 Gabinete de desenho;
 Parque de máquinas.

II — Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determina-se que, em caso de ausência ou impedimento temporário, a substituição do presidente do conselho directivo e o despacho de todos os assuntos não objecto da presente delegação e que, pela sua natureza ou carácter de urgência o exija, serão assegurados pela vice-presidente, professora-adjunta Marília Oliveira Inácio Henriques, a quem são conferidos, para o efeito, os poderes necessários.

III — O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pela presidente, pela vice-presidente e pelo vogal do con-

selho directivo, nas matérias delegadas, desde 2 de Janeiro do corrente ano até à data da publicação.

17 de Janeiro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo,
Maria Fernanda da Silva Pires Fernandes Ribeiro.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Aviso n.º 4915/2006 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluíram o internato complementar os médicos nas datas que a seguir se indicam, o que lhes confere o grau de assistente na respectiva área:

Cirurgia:

15 de Fevereiro de 2006:

Ana Isabel Neves Lopes Silva Gonçalves — 18,2 valores.

Pediatria:

21 de Fevereiro de 2006:

Dr.ª Lúcia Hermida Vergara — 19,1 valores.

22 de Fevereiro de 2006:

Dr.ª Sílvia de Andrade de Campos Lima Rodrigues — 18,4 valores.

Ortopedia:

23 de Fevereiro de 2006:

Dr. Francisco Augusto Lima da Costa Rodrigues — 19,1 valores.

20 de Março de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

Deliberação n.º 507/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Março de 2006:

Maria de Fátima Monteiro Ferreira Leite, assistente graduada de radiodiagnóstico — autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.

Anúncio n.º 68/2006 (2.ª série). — *Empreitadas de obras públicas adjudicadas pela Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M., no ano de 2005 — artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.* — i) O presente anúncio é publicado pela Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M., pessoa colectiva na superintendência da Câmara Municipal do Porto, que tem por objecto social a gestão do parque habitacional do município, bem como a actividade de manutenção de equipamentos e infra-estruturas, do domínio público ou privado, cuja gestão seja da Câmara Municipal do Porto. Esta Empresa Municipal tem sede na Rua do Monte dos Burgos, 12, 4250-309 Porto, telefone: 228339300; fax: 228339310; ii) Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, listam-se todas as adjudicações de obras públicas efectuadas pela Empresa no ano de 2005, com indicação das formas de atribuição, valores e respectivas entidades adjudicatárias:

1 — Beneficiação no interior de habitações municipais no Bairro de Santa Luzia, Rua de Abeilard Gomes da Silva, entrada 53, rés-do-chão, esquerdo; Rua do Professor Agostinho da Silva, entrada 137, 1.º, direito, entrada 536, rés-do-chão, esquerdo, e 2.º, direito, entrada 211, rés-do-chão, direito, e 3.º, direito, entrada 381, 3.º, esquerdo, e entrada 399, rés-do-chão, direito; Rua de Amândio Tavares, entrada 32, 1.º, direito, 3.º, direito, entrada 12, 2.º, direito, entrada 72, 3.º, direito; Rua de Carlos Alberto da Silva, entrada 40, rés-do-chão, direito; Rua de Manuel Gonçalves Pereira de Barros, entrada 80, 1.º, esquerdo, e Rua de Delfim Brito Guimarães, entrada 12, rés-do-chão, direito, entrada 21, rés-do-chão, direito, entrada 82, 1.º, esquerdo, 1.º, direito, 3.º, esquerdo, adjudicada em 3 de Fevereiro de 2005, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma HABIROBIM — Construções, L.ª, pelo preço de € 44 617,70 e prazo de execução de 60 dias;

2 — Beneficiação no interior de habitações municipais no Bairro do Bom Pastor, bloco 3, entrada 69, casa 12, e bloco 5, entrada 136,